

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC**

**INFORMAÇÕES GERAIS 2022**

Prezados estudantes,

Apresentamos-lhes o regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - **AACCs** - disponível no portal USCS, no endereço [http:// uscs.edu.br/aacc/](http://uscs.edu.br/aacc/), que vigorará em 2022.

Ressaltamos que a realização das **AACCs** não é uma obrigatoriedade apenas da USCS, mas sim de todas as instituições de ensino superior do país (Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação). As **AACCs** envolvem as atividades realizadas pelo estudante fora do horário em que ele está regularmente matriculado.

Verifique no regulamento que as atividades AACCs estão distribuídas com pontuações diversas nos grupos designados (Acadêmico e Científico; Generalista; Profissionalizante, Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania).

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 ou (11) 4239 3394 e pelo e-mail [atendimento.aacc@online.uscs.edu.br](mailto:atendimento.aacc@online.uscs.edu.br).

Atenciosamente,

***Prof. Me. Silton Marcell Romboli***

**Pró-Reitor de Graduação**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC**

**REGULAMENTO 2022**

As **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs)** – definidas pelos documentos **Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação** – e os procedimentos para a atribuição e o cômputo da carga horária aqui descritos são válidos para todos os cursos de graduação da USCS. O setor de **Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios** é diretamente subordinado à Pró-Reitoria de Graduação, e tem por finalidade coordenar o cumprimento dessas atividades por estudantes e professores e atribuir a carga horária correspondente.

**1. O que são as AACCs?**

As **AACCs** são atividades voltadas a completar as cargas horárias dos diferentes cursos. Elas podem ser caracterizadas como um conjunto de atividades extraclasse direcionadas à formação integral dos estudantes de graduação. São iniciativas que permitem a reflexão, o debate de ideias, o aprofundamento cultural, o desenvolvimento da capacidade crítica, o exercício da cidadania e o aprimoramento da formação profissional. O volume de horas de AACCs é determinado nos Planos Pedagógicos de Cursos (PPC), e envolvem as atividades realizadas pelo estudante **fora do horário em que ele está regularmente matriculado**.

**2. Como devem ser cumpridas?**

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul desenvolve atividades com enfoque interdisciplinar, que favorecem o diálogo entre as diferentes áreas do ensino e a integração entre conhecimento científico, acadêmico e profissional. Dessa maneira, além das **AACCs** padronizadas para todos os cursos da USCS e outras específicas direcionadas para cada curso, o estudante poderá

complementá-las com outras, de caráter geral ou específico, proporcionadas pela USCS ou por outras instituições, conforme as disposições deste regulamento.

### 3. ***Qual a importância das AACCs?***

As **AACCs** devem potencializar as habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário em que se encontra matriculado. Elas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, interdisciplinares e de contínua atualização profissional, complementando os conteúdos não previstos nos ementários das disciplinas do curso constantes na estrutura curricular e estimulando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e incentivar a prática do pensamento científico. As **AACCs** favorecem a atualização permanente dos estudantes e professores envolvidos nos cursos oferecidos pela USCS, no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, como forma de ampliar as competências técnicas e comportamentais, políticas e sociais para consolidar o perfil de egresso desejado pelo curso.

### 4. **As AACCs são regulamentadas pela USCS e constam no histórico escolar do estudante.**

As horas de **AACCs** poderão ser computadas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado na USCS. Se o estudante vier transferido de outra instituição, as horas das atividades complementares deverão constar no histórico escolar para efetiva validação na USCS. Lembramos que disciplinas da grade curricular de outra instituição não podem ser utilizadas para dispensa de **AACCs**. Só poderá ser feito o aproveitamento dessas horas se o histórico escolar apresentar o item de atividades complementares já com a carga horária total realizada no período.

O desenvolvimento das atividades em diferentes semestres facilitará o aprendizado e poderá servir de estímulo para o estudante verificar a aplicabilidade dos conteúdos ministrados no curso de graduação. O cumprimento das horas de **AACCs** deve ser rigorosamente observado pelo estudante durante a realização do curso sob a pena de não colar grau.

Há diversos tipos de atividades que o estudante pode realizar, cabendo a ele buscá-las fora da Universidade para o aprimoramento do curso realizado. No entanto, a USCS poderá oferecer atividades que propiciem aos estudantes complementarem suas horas de AACCs, tais como:

- Palestras, seminários, congressos, minicursos e workshops com profissionais atuantes no mercado de trabalho nas áreas relacionadas aos cursos ofertados pela Universidade;
- Atividades de apoio à tríade ensino-extensão-pesquisa;
- Concursos culturais, artísticos ou esportivos promovidos pela USCS;
- Monitorias Acadêmicas (No caso de Medicina, a comprovação de monitoria deverá ser encaminhada pela Gestão do curso).

Para a atribuição das horas em cada atividade realizada, os estudantes devem enviar a documentação comprovando a realização das **AACCs** por meio do requerimento eletrônico, disponível no portal do aluno (sistema Mentor Web), no item “Inclusão de Horas AACC”.

## 5. **Atividades realizadas na USCS**

Quando as **AACCs** forem realizadas nas dependências da USCS, será desnecessária a apresentação de comprovantes, pois o apontamento será feito por meio de formulário de presença, preenchido pelos estudantes. Esse formulário deverá ser enviado pelo organizador do evento ao setor de **AACCs**, para validação das horas no sistema. As inscrições deverão ser feitas previamente à realização do dia anterior ao evento, por meio do portal USCS ou outro meio lá indicado.

Os estudantes devem manter os seus registros individuais sobre nome, organizador e datas dos eventos participados. A USCS disponibiliza no portal Estudante Online páginas para o acompanhamento dos créditos de **AACCs** já efetuados.

Somente farão jus ao crédito de **AACCs** os eventos publicados na página de listas de presença recebidas pelo setor responsável, na respectiva página no site da USCS. Fica claro assim que eventos não publicados não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.

É de responsabilidade dos estudantes a fiscalização das entidades estudantis, tais como Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Associações Atléticas, Ligas Acadêmicas, Associação dos Ex-Alunos, entre outras, na organização dos eventos, confecção das listas de presença e o seu respectivo envio ao setor de **AACCs** dentro do prazo regulamentar.

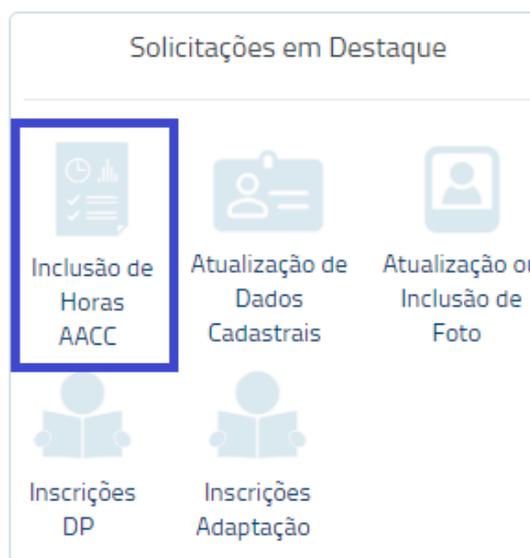
A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de **AACCs** somente no semestre seguinte.

No caso de alunos formandos, os eventos que ocorrerem após os prazos limites determinados pela Pró-Reitoria de Graduação não farão jus a créditos de **AACCs**.

## 6. **Atividades realizadas em outras instituições**

O estudante deverá preencher o requerimento eletrônico e anexar os respectivos comprovantes no portal do aluno (Mentor Web), conforme os passos a seguir.

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “Inclusão de AACC” disponível na aba de solicitações em destaque, conforme imagem a seguir:



- Preencha todas as informações da atividade e anexe o comprovante para validação. Você receberá a atualização dessa solicitação (se a atividade foi deferida ou indeferida) em seu e-mail principal cadastrado no sistema Mentor Web.

**Observações:**

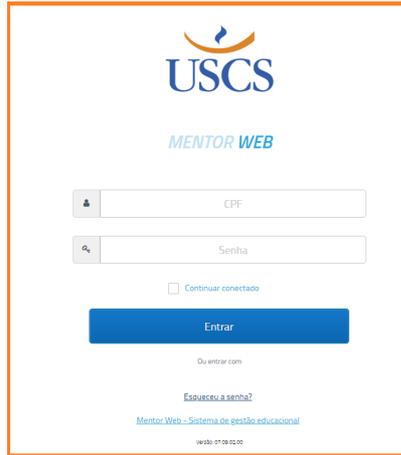
- A avaliação do comprovante submetido levará em consideração a presença dos seguintes elementos: nome completo do aluno; descrição da atividade realizada, com a carga horária e o período correspondente; nome, timbre e carimbo da instituição; assinatura do responsável;
- Serão INDEFERIDOS todos os requerimentos enviados sem algum dos dados acima citados, sem anexo ou com informações consideradas incompletas ou desconstradas;
- O estudante deverá enviar um requerimento para CADA atividade realizada;
- O estudante deverá enviar a documentação das atividades realizadas durante o período em que estiver devidamente matriculado no curso, respeitada a data limite informada no calendário acadêmico de cada semestre (ver no link: <http://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico/>).

## 7. Conferência e acompanhamento

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.



- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.

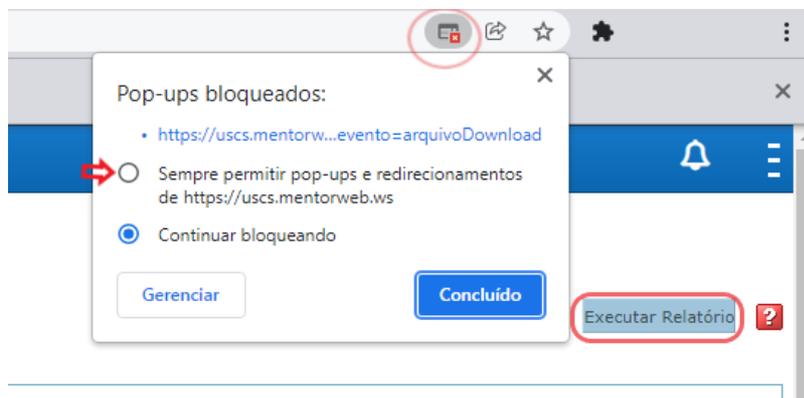


The image shows the Mentor Web login interface. At the top is the USCS logo and the text "MENTOR WEB". Below this are two input fields: "CPF" and "Senha". There is a checkbox labeled "Continuar conectado" and a blue "Entrar" button. Below the button, it says "Ou entrar com" and "Esqueceu a senha?". At the bottom, there is a small footer: "Mentor Web - Sistema de gestão educacional" and "versão: 07/09/2020".

- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “Relatório de AACC” disponível na aba de acesso rápido.



- Clique na opção “Executar Relatório” no canto direito da tela. Caso o relatório não abra, verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



A tela apresentará um relatório, especificando a carga horária realizada em cada um dos quatro grupos de **AACCs**, assim como o total geral de **AACCs** que você possui.

## 8. **Cumprimento das AACCs**

Conforme mencionado anteriormente, o volume de horas de **AACCs** é determinado nos Planos Pedagógicos de Cursos (PPC). O estudante deverá realizar atividades igualmente distribuídas nos quatro (4) tipos de grupos assim designados – **Acadêmico e Científico; Generalista, Profissionalizante, Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania** – até o final do curso, sob pena de não concluir a carga horária total de seu curso e, dessa forma, ficar impossibilitado de colar grau.

Desde 2018, as **AACCs** também são distribuídas ao longo dos semestres dos cursos, passando a compor a grade de disciplinas. Dessa maneira, os estudantes que estiverem em turmas iniciadas a partir do primeiro semestre de 2018 devem completar uma carga mínima de atividades complementares para lograrem sua aprovação na disciplina **AACC**. Exemplo:

• Curso / Duração Total	<b>Publicidade e Propaganda</b>
• AACCs / curso	<b>8 semestres</b>
• Disciplinas AACC	<b>160 horas</b>
- AACC 1	20 horas
- AACC 2	20 horas
- AACC 3	20 horas
- AACC 4	20 horas
- AACC 5	20 horas
- AACC 6	20 horas
- AACC 7	20 horas
- AACC 8	20 horas
• Grupos AACC	
- Acadêmico	40 horas
- Generalista	40 horas
- Profissionalizante	40 horas
- Cultural	40 horas

Os estudantes poderão completar cargas horárias nas disciplinas (i.e. no semestre) com quaisquer grupos de atividades, respeitando que, ao final do curso, possuam as atividades distribuídas igualmente nos quatro grupos.

As cargas horárias serão consideradas cumulativamente, de maneira que o volume que exceder o semestre contará como créditos para o semestre posterior e vice-versa. Exemplo:

- Publicidade e Propaganda / 8 semestres / 160 horas
- Disciplinas AACC (horas acumuladas)
  - 1º sem: AACC 1            20 horas
  - 2º sem: AACC 2            40 horas
  - 3º sem: AACC 3            60 horas
  - 4º sem: AACC 4            80 horas
  - 5º sem: AACC 5            100 horas
  - 6º sem: AACC 6            120 horas
  - 7º sem: AACC 7            140 horas
  - 8º sem: AACC 8            160 horas

Neste exemplo, o estudante precisa de no mínimo 20 horas de **AACCs** no primeiro semestre do curso. Porém, caso realize outras atividades de forma que ultrapasse essa quantidade estipulada, obterá essa carga horária como saldo para o próximo semestre.

O não cumprimento da carga horária cumulativa do semestre implicará na reprovação na disciplina **AACC** naquele semestre, devendo o estudante realizar um volume de **AACCs** no semestre seguinte de maneira a compensar a quantidade devida do semestre anterior, acrescida do volume de **AACCs** do semestre atual.

Regimentalmente, a reprovação da disciplina **AACC** contará para o limite de disciplinas para promoção para o semestre seguinte, mas não implicará em ônus financeiro para o estudante, exceto se ocorrer no último semestre do curso e seja a única dependência do estudante. Nesse caso, o estudante deverá providenciar a matrícula equivalente a uma disciplina no semestre seguinte e realizar o volume e/ou grupos de atividades faltantes.

O quadro abaixo apresenta a quantidade total de AACCs por curso, matriz e o total de horas a cumprir.

CURSO	MATRIZ	TOTAL DE AACC	ANO
ADMINISTRAÇÃO	210	100	1º SEM/2018
ADMINISTRAÇÃO	218	100	GRADE ADAP
ADMINISTRAÇÃO	272	100	1º SEM/2020
ADMINISTRAÇÃO	306	452	2º SEM/2021
ADMINISTRAÇÃO EAD	130	100	2º SEM/2014
ADMINISTRAÇÃO EAD	232	100	1º SEM/2019
ADMINISTRAÇÃO EAD	309	452	2º SEM/2021
ARQUITETURA E URBANISMO	208	120	
ARQUITETURA E URBANISMO	249	120	1º SEM/2020
BIOMEDICINA	183	200	1º SEM/2020
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	109	160	1º SEM/2014
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	223	160	1º SEM/2019
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	261	160	1º SEM/2020
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	221	160	1º SEM/2019
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	229	160	1º SEM/2019
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS SP	1229	160	1º SEM/2019
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	127	100	1º SEM/2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	213	100	1º SEM/2018
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	220	100	GRADE ADAP
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	275	100	1º SEM/2020
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	307	452	2º SEM/2021
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	126	400	1º SEM/2014
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	212	400	1º SEM/2018
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	274	400	1º SEM/2020
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	308	400	2º SEM/2021
COMÉRCIO EXTERIOR	211	100	1º SEM/2018
COMÉRCIO EXTERIOR	219	100	GRADE ADAP
COMÉRCIO EXTERIOR	273	100	1º SEM/2020
COMÉRCIO EXTERIOR	293	100	2º SEM/2015
COMÉRCIO EXTERIOR	294	300	1º SEM/2014
COMÉRCIO EXTERIOR	295	300	1º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	246	80	1º SEM/2019
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO	169	80	2º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO	170	80	2º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	108	80	1º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	216	80	1º SEM/2018
COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO	165	80	2º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO	245	80	1º SEM/2019
COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO	288	160	1º SEM/2020
COMUNICAÇÃO SOCIAL -PUBLICIDADE E PROPAGANDA	163	80	2º SEM/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL -PUBLICIDADE E PROPAGANDA	214	80	1º SEM/2018

COMUNICAÇÃO SOCIAL -PUBLICIDADE E PROPAGANDA	244	80	1º SEM/2019
COMUNICAÇÃO SOCIAL -PUBLICIDADE E PROPAGANDA	287	160	1º SEM/2020
DIREITO	123	200	2014
DIREITO	136 ADAPT.	200	1º sem/2020
DIREITO	264	200	1º SEM/2020
DIREITO	265	200	1º SEM/2020
DIREITO	266	200	1º SEM/2020
DIREITO	267	200	1º SEM/2020
DIREITO	268	200	1º SEM/2020
DIREITO	269	200	1º SEM/2020
DIREITO	270	200	1º SEM/2020
DIREITO	271	200	1º SEM/2020
EDUCAÇÃO FÍSICA	300	200 -ATPA	1º SEM 2021
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	233	200	1º SEM/2019
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	250	200	1º SEM/2020
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	301	200 - ATPA	2º SEM/2021
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	231	200	1º SEM 2019
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	251	200	1º SEM/2020
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	302	200 - ATPA	2º SEM/2021
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	118	100	2º SEM/2014
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	117	200	2º SEM/2014
ENFERMAGEM	122	200	2014
ENFERMAGEM	252	200	1º SEM/2020
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	180	200	
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	263	200	1º SEM/2020
ENGENHARIA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO	227	200	1º SEM/2019
ENGENHARIA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO	262	200	1º SEM/2020
FARMÁCIA	121	200	2014
FARMÁCIA	253	120	2º SEM/2021
FISIOTERAPIA	120	200	2014
FISIOTERAPIA	254	200	1º SEM/2020
JORNALISMO	107	80	1º SEM/2014
JORNALISMO	215	80	1º SEM/2018
JORNALISMO	245	80	1º SEM/2019
JORNALISMO	288	160	1º SEM/2020
MEDICINA ITAPETININGA	2132	300	
MEDICINA SCS	129	300	2014
MEDICINA SCS	290	300	1º SEM/2020
MEDICINA SCS	298	300	1º SEM/2021
MEDICINA SCS	303	300	1º SEM/2021
MEDICINA SP	1129	360	2º SEM/2014
MEDICINA SP	1130	360	1º SEM/2017
MEDICINA SP	1131	360	1º SEM/2020
MEDICINA SP	1132	300	1º SEM/2021

MEDICINA SP	1138	360	1º SEM/2021
MEDICINA VETERINÁRIA	247	160	1º SEM/2020
NUTRIÇÃO	119	200	2014
NUTRIÇÃO	255	200	1º SEM/2020
ODONTOLOGIA	184	200	1º SEM/2019
ODONTOLOGIA	222	200	2º SEM/2018
ODONTOLOGIA	285	200	1º SEM/2020
ODONTOLOGIA	286	200	1º SEM/2020
PEDAGOGIA	128	100	2014
PEDAGOGIA	242	100	1º SEM/2019
PEDAGOGIA	284	100	1º SEM/2020
PEDAGOGIA EAD	131	100	1º SEM/2014
PEDAGOGIA EAD	243	100	1º SEM/2019
PEDAGOGIA EAD	292	100	1º SEM/2021
PSICOLOGIA	187	200	2º SEM/2017
PSICOLOGIA	276	100	1º SEM/2020
PSICOLOGIA - BACHARELADO	312	120	2º SEM/2021
PSICOLOGIA - BACHARELADO/LICENCIATURA	234	260	1º SEM/2019
PSICOLOGIA - BACHARELADO/LICENCIATURA	289	260	2º SEM/2020
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	224	160	1º SEM/2019
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	141	160	2º SEM/2014
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	181	100	1º SEM/2018
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	259	100	1º SEM/2020
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	315	100	2º SEM/2021
TEC. COMÉRCIO EXTERIOR	116	PIM	2º SEM/2021
TEC. E ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	259	100	1º SEM/2020
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160	100	2º SEM/2014
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	161	100	2º SEM/2014
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	175	100	2º SEM/2014
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217	100	1º SEM/2018
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260	100	1º SEM/2020
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	316	100	2º SEM/2021
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	241	80	1º SEM/2019
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	297	80	1º SEM/2021
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	313	PIM	2º SEM/2021
TEC. GESTÃO EM MARKETING	240	80	1º SEM/2019
TEC. GESTÃO EM MARKETING	282	80	1º SEM/2021
TEC. GESTÃO EM MARKETING	314	PIM	2º SEM/2021
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	201	80	1º SEM/2017
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	238	80	1º SEM/2019
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	279	80	1º SEM/2020
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	296	80	1º SEM/2021
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	239	80	1º SEM/2019
TEC. GESTÃO FINANCEIRA	319	PIM	2º SEM/2021

TEC. GESTÃO INSTITUCIONAL	209	80	2º SEM/2018
TEC. JOGOS DIGITAIS	207	100	1º SEM/2018
TEC. LOGÍSTICA	281	PIM	2º SEM/2021
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS	304	PIM	2º SEM/2021
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS - EAD	1102	PIM	2º SEM/2021
TEC. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	235	80	1º SEM/2021
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	182	100	2º SEM/2018
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	256	100	1º SEM/2020
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	317	100/PIM	2º SEM/2021
TEC.E ANÁLISE DE GESTÃO FINANCEIRA - EAD	1100	PIM	2º SEM/2021
TEC.GESTÃO COMERCIAL	204	80	1º SEM/2017
TEC.GESTÃO COMERCIAL	237	80	1º SEM/2019
TEC.GESTÃO COMERCIAL	320	PIM	2º SEM/2021
TEC.GESTÃO HOSPITALAR	318	PIM	2º SEM/2021
TEC.RECURSOS HUMANOS - EAD	1105	PIM	2º SEM/2021

## 8. Descrição e carga horária de AACCs

As **AACCs** terão a carga horária atribuída de acordo com o especificado a seguir. Outras atividades não inclusas serão decididas pela Gestão de **AACCs**, Monitorias e Estágios juntamente com os Gestores de Cursos e a Pró-Reitoria de Graduação.

### GRUPO ACADÊMICO E CIENTÍFICO

Atividade	Horas Atribuídas
Monitoria Acadêmica USCS, realizada durante um semestre letivo completo. Limitado a duas vezes.	A definir
Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela USCS ou por agências de fomento (FAPESP, CNPq, entre outras), desde que tenha a aprovação do cumprimento da atividade pelo responsável pela orientação.	30
Bolsas de outros programas de fomento concedidas pela USCS (exceto Monitoria Técnica) ou por agências de fomento (por ex. PIBID).	10
Realização de estágio voluntário em projetos cadastrados na USCS (pesquisa, extensão, etc.), validados pelo Gestor do Projeto.	20
Publicação de trabalhos em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação).	20
Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, com carga mínima de 2 horas e até 9 horas de duração.	5
Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, acima de 10 horas de duração.	10

Participação oficial e apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso.	15
Participação oficial como organizador ou assistência de trabalhos em que existe a apresentação dos conteúdos e defesa com banca.	10
Participação oficial como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos, validados pelo Gestor do Curso.	10
Participação oficial na organização de eventos educacionais ou do respectivo curso, validados pelo Gestor do Curso.	10
Participação oficial em programas de assistência educativa, cultural e científica desde que não configurem estágio. Limitado a 2 vezes.	5
Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível graduação, onde para cada grupo de 4 monografias equivale a 5 horas.	5
Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível pós- graduação lato sensu, onde para cada grupo de 2 monografias equivale a 5 horas.	5
Participação como ouvinte em defesas públicas de dissertação de mestrado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
Participação como ouvinte em defesas públicas de tese de doutorado ou pós- doutorado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
Participação como ouvinte na apresentação de artigos científicos.	5
Publicações de artigos científicos em revistas indexadas.	20
Publicações de artigos científicos em anais de congresso nacional.	10
Publicações de artigos científicos em anais de congresso internacional.	15
Participação como membro formal de grupos de estudos / ligas acadêmicas, validados pelo Gestor do Curso.	10
Participação em palestras de cunho acadêmico oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

### GRUPO GENERALISTA

Atividade	Horas Atribuídas
Realização de curso regular de língua estrangeira concomitante com o período da graduação (o estudante deverá apresentar o comprovante após a conclusão de módulo de no mínimo 40 horas).	10
Participação oficial em projetos de extensão cadastrados na USCS (total de 5 horas para cada projeto).	5
Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária até 7 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	5
Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária a partir de 8 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	10
Participação em atividades de ensino orientada pelo professor e devidamente assinada por ele.	5
Participação em projetos indicados pela USCS para atividades generalistas, a partir de 10 horas.	10

Participação em atividades de ensino orientadas pelo Gestor do Curso e devidamente assinada por ele.	5
Representação oficial discente de classe. Limitado a 2 vezes.	10
Representação oficial da USCS em competições esportivas. Limitado a 2 vezes.	5
Cursos on-line ligados à área de formação e oferecidos internamente na USCS ou por entidades externas. (Obs.: os cursos oferecidos por entidades externas deverão ser submetidos previamente à Gestão de Curso que definirá em conjunto com a Gestão de AACCs a possibilidade de créditos). Tipo I: Duração mínima 2h até 3h = 2h AACC; Tipo II: Duração mínima 4h até 7h = 5h AACC; Tipo 3: Duração 8h ou mais = 10 horas AACC.	Tipo I = 2 Tipo 2 = 5 Tipo 3 = 10
Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, acima de 2 horas.	5
Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
Participação oficial em órgãos colegiados ou comissões eleitorais da USCS. Limitado a 2 vezes.	5
Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

### GRUPO PROFISSIONALIZANTE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

Atividade	Horas Atribuídas
Estágios extracurriculares (não obrigatórios) ou plantões em instituições conveniadas com a USCS ou validadas pelo Gestor de Curso, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. Os documentos comprobatórios deverão conter a descrição do estágio e aprovação do responsável do curso, e serem entregues após a conclusão do estágio. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	10
Estágios paracurriculares ou plantões em instituições conveniadas com a USCS ou validadas pelo Gestor de Curso, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. Os documentos comprobatórios deverão conter a descrição do estágio e aprovação do responsável do curso, e serem entregues após a conclusão do estágio. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	10
Plantões no ciclo do Internato no curso de Medicina, validados pelo formulário oficial de plantões (disponível na página da AACC), dentro do estágio correspondente em que o aluno estiver cursando no momento em que fizer a solicitação.	1 hora para cada hora de plantão
Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, a partir de 2 horas de duração.	5
Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), com mais de 2 horas e até 7 horas de duração.	5
Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), a partir de 8 horas de duração.	10
Trabalhos oficiais de conclusão de curso relacionado à área de estudo (TCCs ou monografias), mediante a lista encaminhada pelo Gestor de Curso.	20

Entregas parciais de monografia do curso de economia	A critério do orientador
Visitas oficiais / técnicas a feiras e organizações relacionadas ao curso.	5
Ministrar cursos técnicos em instituições de ensino (cursos de no mínimo 10 horas).	10
Ministrar cursos de idiomas em instituições de ensino (cursos de 40 horas no mínimo).	20
Cursos de certificação profissional com diploma validado pelo Gestor de Curso.	10
Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCS, Monitorias e Estágios.	A definir

### GRUPO CULTURAL E CIDADANIA

Atividade	Horas Atribuídas
Participação oficial em concursos de monografia.	5
Participação em atividades culturais ou artísticas e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
Participação em atividades esportivas promovidas pela USCS ou entidades estudantis.	5
Participação em atividades esportivas externas. Limitado a duas vezes por semestre.	5
Participação oficial em intercâmbio, com duração de até um semestre.	10
Participação oficial em intercâmbio, com duração acima de um semestre.	20
Visitação a exposições, mostras de arte e cultura, acervos museológicos e arquivísticos. Apresentar o ingresso. Limitado a duas vezes.	5
Espectáculos cênicos e cinematográficos. Apresentar o ingresso e a resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
Espectáculos coreográficos e musicais. Apresentar o ingresso. Limitado a duas vezes.	5
Projetos voluntariados de ações sociais e comunitárias. Apresentar declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pela instituição.	10
Participação como mediador em evento cultural. Limitado a duas vezes.	5
Leitura de livros e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
Participação no Cine USCS.	2
Filiação a organizações social/trabalho: sindicatos, partidos políticos, ONGs. Limitado a uma vez por instituição.	5
Doação de sangue: somente em campanhas organizadas pela USCS.	5
Atuação como mesário em eleições oficiais. Apresentar declaração comprobatória.	5
Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCS, Monitorias e Estágios.	A definir

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 ou (11) 4239 3394 e pelo e-mail atendimento.aacc@online.uscs.edu.br.

Atenciosamente,

**Prof. Me. Silton Marcell Romboli**

**Pró-Reitor de Graduação**



ANEXO 2

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**Solicitação de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares  
(AACCs USCS) de INTERNATO MÉDICO**

Eu, Dr. \_\_\_\_\_, declaro que  
o(a) interno(a) \_\_\_\_\_, do Curso de  
Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu na data de  
hoje, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
atividades extracurriculares, sobforma de plantão, em número de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
horas, no serviço de \_\_\_\_\_, do Hospital  
(ou outro serviço) \_\_\_\_\_, sob a minha supervisão.

Assim sendo, o(a) interno(a) acima mencionado(a), solicita a validação das referidashoras em forma de  
AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Médico

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Interno(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

ANEXO 3

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

**1) Participação em congressos**

Para congressos e cursos com mais de 15 horas de duração, o apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação e comprobatória e de acordo com a natureza do congresso e o tipo de participação, conforme disposto na Tabela 1.

**Tabela 1 AACC x Congresso x Participação**

	Participação ouvinte	Apresentação de pôster	Apresentação oral
Congressos Locais	20	25	30
Congressos Nacionais	25	30	35
Congressos Internacionais	30	35	40

A documentação comprobatória de participação deverá ter um dos seguintes formatos:

- Certificado original em papel, ou sua respectiva cópia fidedigna, íntegros e sem rasuras;
- Cópia em papel de certificado eletrônico, com chave de autenticação, código QR, ou outro mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade;
- Declaração da entidade organizadora; íntegra e sem rasuras;

A documentação comprobatória de participação deverá apresentar as seguintes informações:

- Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de

contato;

- b) Evento: denominação, local e data de realização, carga horária, conteúdo;
- c) Estudante: nome completo;
- d) Documento: data de emissão e assinatura.

A documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante a um requerimento de validação AACCs específico (Anexo I), assinado pela Coordenação de Ligas Acadêmicas e pela Gestão do Curso de graduação em Medicina.

Para congressos e cursos com menos de 15 horas de duração, aplicar-se-á o já disposto no Regulamento de AACCs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 90 horas no grupo Acadêmico e Científico.

## **2) Estágios extracurriculares não obrigatórios (a partir de agosto de 2018)**

Os estágios extracurriculares não obrigatórios correspondem às atividades práticas de aplicação e aprimoramento de conhecimentos, visando à formação teórica e técnica dos estudantes nas diversas disciplinas integrantes do currículo do curso de graduação em Medicina e sua relação com o desempenho de atividades profissionais. Os campos de estágio são definidos junto aos Serviços Médicos (SMs) de outras instituições de saúde devidamente conveniadas com a USCS.

- a) Os campos de estágio oferecidos pelos SMs terão carga horária mínima de 10 horas/semana e máxima de 20 horas/semana.
- b) Os estágios curriculares não obrigatórios poderão ser realizados somente no período compreendido entre o quinto e o oitavo semestres.
- c) Os critérios para acesso a estes estágios serão definidos e informados pelos respectivos SMs.

Antes de iniciar seu estágio e para efetivá-lo, o estudante deverá ter o Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (TCE), cf. modelo no Anexo III deste documento, devidamente analisados e assinados pela Coordenação de Estágios do curso.

A avaliação das atividades dos estágios não obrigatórios será atribuição do supervisor no próprio local do estágio, que emitirá seu parecer no Relatório de Estágio Não Obrigatório (RENO), cf. modelo na p. 8, que deverá ser apresentado à Coordenação de Estágios do curso.

O TCE e o RENO deverão ser assinados em três vias pela Coordenação de Estágios ou Gestão de Curso, pelo Diretor Clínico do SM (com o respectivo carimbo) e pelo estudante. A Gestão de Curso será responsável pela celebração, guarda e controle dos documentos acima descritos.

O apontamento de AACCs para os estágios extracurriculares não obrigatórios se dará na seguinte proporção apresentada na Tabela 2.

**Tabela 2 AACC x Estágios**

Duração do estágio	AACCs
De 40 a 80 horas	20 horas
Acima de 80 horas	40 horas

A documentação comprobatória a ser submetida será o requerimento de validação AACCs específico (vide Anexo II), assinado pela Coordenadoria de Estágios e pela Gestão de Curso, acompanhado das cópias dos respectivos RENOs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 80 horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**Prof. Me. Silton Marcell Romboli**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Anexo I**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Ligas Acadêmicas do campus \_\_\_\_\_, declaro que o(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atividades extracurriculares sob a forma de Congresso \_\_\_\_\_

na qualidade de \_\_\_\_\_, em número de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

**Anexo II**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Estágios do campus \_\_\_\_\_, declaro que o(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atividades extracurriculares sob a forma de estágio observacional, em número de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, no serviço de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ do SM \_\_\_\_\_, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Coordenação de Estágios

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

#### ANEXO 4

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Psicologia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

#### Psicoterapia

Os estudantes do curso de Psicologia a partir do 3º semestre, que se submeterem a sessões de Psicoterapia como parte de seu processo de formação profissional, poderão fazer jus ao crédito em atividades complementares à razão de 1 (uma) hora de AACC no grupo Profissionalizante para cada 4 horas de sessões de psicoterapia.

O apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação comprobatória à Gestão do curso de Psicologia contendo as seguintes informações:

- a) Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de contato;
- b) Responsável: nome completo, nº CRP, carimbo e assinatura do profissional;
- c) Evento: descrição, local, data e carga horária das sessões realizadas;
- d) Estudante: nome completo;
- e) Documento: data de emissão e assinatura.

Tal documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante requerimento de validação AACCs específico (vide p. 2), assinado pela Gestão do curso de graduação em Psicologia.

O limite para apontamento dessa atividade será de 50 (cinquenta) horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, janeiro de 2022.

Prof. Me. Silton Marcell Romboli  
Pró-Reitor de Graduação

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES**  
**REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Declaramos que o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Psicologia da Universidade Municipal de  
São Caetano do Sul - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
atividades extracurriculares sob a forma de sessões de Psicoterapia, num total de \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_ ), conforme documentação comprobatória anexa,  
fazendo jus ao crédito de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas de AACCs.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas,  
conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Gestão de Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**Diretrizes para apontamento e crédito de AACCs para eventos organizados por entidades estudantis**

O presente documento estabelece as diretrizes para apontamento e crédito de AACCs para eventos organizados pelas diversas entidades de representação e organização estudantil da USCS – Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Associações Atléticas, Ligas Acadêmicas, Associação dos Ex-Alunos, entre outras – a partir do 1º semestre de 2022.

A USCS reconhece a importância do protagonismo das referidas entidades na mobilização e engajamento dos estudantes para plenitude da experiência acadêmica. Este documento vem oferecer o ordenamento para que tais iniciativas tenham a sua maior efetividade.

1. É de responsabilidade dos estudantes a fiscalização das entidades estudantis na organização dos eventos, envio de planilha de confirmação de participação ao setor de AACCs dentro do prazo regulamentar.
2. Os estudantes devem manter os seus registros individuais sobre nome, organizador e datas dos eventos que tenham participado. A USCS disponibiliza no portal Estudante Online páginas para o acompanhamento dos créditos de AACCs já efetuados, conforme orientação de acesso disponível no regulamento de AACCs.
3. Da mesma forma, a USCS disponibiliza página em seu site para comunicação dos eventos aprovados para créditos de AACCs.
4. Somente farão jus ao crédito de AACCs os eventos publicados na página. Fica claro assim que eventos não publicados não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.
5. O prazo para envio de planilhas de confirmação de presença, conforme orientado no Manual de procedimentos para Eventos é de **10 (dez) dias corridos após o término do evento**, salvo outra determinação pela Gestão de AACCs; o não cumprimento do prazo implicará no indeferimento do evento

para efeito dos respectivos créditos.

6. Para a atribuição de horas de AACC para estudantes que participarem no evento realizado, o/a proponente do evento deverá encaminhar para o e-mail: [aacc@online.uscs.edu.br](mailto:aacc@online.uscs.edu.br) uma planilha em formato Excel, indicando o **nome do evento e a data de realização da atividade** e contendo, em colunas separadas, as seguintes informações dos participantes:

Nome:

CPF:

Curso:

Período (matutino / noturno):

E-mail institucional:

7. Este será o procedimento padrão inicia a partir do primeiro semestre de 2022 e não serão mais validadas as listas impressas ou listas de presença assinadas em papel pelos participantes e entregues no setor de AACC. Estes documentos podem ser gerados e mantidos em poder da entidade organizadora do evento a título de conferência e base para a geração das planilhas em formato Excel conforme indicado no item 6 deste documento. Somente serão validadas as planilhas conforme formato acima apresentado, enviadas pelo(a) proponente do evento e dentro do prazo, para o e-mail [aacc@online.uscs.edu.br](mailto:aacc@online.uscs.edu.br).
8. Sugerimos que o/a proponente crie um formulário de presença no seu Drive contendo estas informações e disponibilize o link para o preenchimento do formulário de confirmação de presença ao final da atividade para os/as participantes.
9. As listas de presença de eventos organizados pelas entidades estudantis auferirão créditos em AACCs somente aos estudantes que comparecerem ao evento de forma presencial ou on-line; eventuais créditos pela participação na organização de eventos poderão ser requeridas somente segundo procedimento específico, com a assinatura da gestão de curso.
10. Nenhum evento deverá ser divulgado aos estudantes oferecendo créditos em AACCs sem a aprovação

prévia da Gestão de AACCs, sob pena de indeferimento. Caberá aos estudantes a fiscalização dos mesmos, por meio de consulta à respectiva página no site da USCS.

11. A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de AACCs somente no semestre seguinte.

A USCS se coloca à disposição para prestar esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas por meio do setor de AACCs, pelos telefones (11) 4239 3370 e (11) 4239 3394 ou ainda pelo e-mail [atendimento.aacc@online.uscs.edu.br](mailto:atendimento.aacc@online.uscs.edu.br).

São Caetano do Sul, janeiro de 2022.

Prof. Me. Silton Marcell Romboli  
Pró-Reitor de Graduação